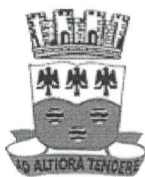




Liberado para Plenário sob o nº 521/2°
por Candido Ferreira de Freitas
24/08/2023 10:24:30



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luizinho Roldao



Assinado por 6-LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 23/08/2023 14:10:19



campo reservado

Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ementa: Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, solicitamos estabelecer critérios e procedimentos para excussão do repasse de assistência financeira complementar da União, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, estabelecer critérios e procedimentos para excussão do repasse de assistência financeira complementar da União, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento estabelecer os critérios e procedimentos para que seja executado o repasse da assistência financeira complementar da união do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em conformidade com a PT GM/MS Nº 1,135/2023, neste município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 22 DE AGOSTO DE 2023

Garanhuns/PE, 23 de Agosto de 2023

Luiz Roldão Sobrinho Segundo

Vereador

Garanhuns/PE, 23 de Agosto de 2023

Luiz Roldão Sobrinho Segundo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

15/09/23

Homênia Inocenc

OP. 365 e OP. 959